



PORTARIA Nº 022/2023

Grupo Técnico de Trabalho de REVISTA ELETRÔNICA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Revista Eletrônica do CRF-BA.*

<i>Farm. Aníbal de Freitas Santos Júnior</i>	<i>CRF-BA 3.365</i>
<i>Farm. Antonio Anderson Freitas Pinheiro</i>	<i>CRF-BA 4.822</i>
<i>Farm. Edimar Caetité Júnior</i>	<i>CRF-BA 1.370</i>
<i>Farm. Francisco José Pacheco dos Santos</i>	<i>CRF-BA 2.661</i>
<i>Farm. Gildomar Lima Valasques Júnior</i>	<i>CRF-BA 5.648</i>
<i>Farm. Maria Fernanda Barros de Oliveira Brandão</i>	<i>CRF-BA 4.699</i>

Art. 2º - *Revogue-se as disposições ao contrário, em especial a Portaria 029/2022.*

Salvador, 06 de março de 2023


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA